



LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 637

Edital de Leilão 2026/990003 BANCO DO BRASIL torna público que levará a leilão pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, constante do anexo I, deste edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra os imóveis relacionados. O leilão se realizará de forma online 16/03/2026 1ª Praça e 23/03/2026 2ª Praça, a partir das 10:00 horas.

Informações e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO AURÉLIO MACEDO CORREIA e FRANCIELE MELO CORREIA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, FRANCISCO AURÉLIO MACEDO CORREIA, CPF: 946.285.211-15 e FRANCIELE MELO CORREIA, CPF: 049.870.199-90, devedores fiduciários do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 411, VAGA DE GARAGEM Nº 65, PRÉDIO Nº 2, LOTES Nºs 1 E 2, CONJUNTO 22-A, QUADRA QR 402, SAMAMBIA, DISTRITO FEDERAL, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.10, na matrícula nº.305257, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ªs., venho INTIMÁ-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 05/02/2026, corresponde a R\$57.580,80 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.771,97 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$70.352,77 (setenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Itamar Sebastião Barreto
Oficial

Substitutos: **Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses**
Rafael Alves Azevedo

Do Senhor,
PEDRO DAVID NETO, CPF/MF nº 067.664.981-53.

Possui sem justo título do imóvel denominado, FAZENDA LAGE OU GIBÓIA/DF, na qualidade de confrontante, na região administrativa de Ceilândia/DF.

Prezado(a) Senhor(a),

Na qualidade de Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo art. 8º inciso 8º, 9º e 10º do Provimento nº 2, de 19/04/2010 da corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, venho intimar-lhe a fim de que compareça nesta serventia, para esclarecimentos referente ao respeito de limites e confrontações entre as áreas de vossa posse sem justo título, sítio FAZENDA LAGE OU GIBÓIA/DF, na região administrativa de Ceilândia/DF, com o imóvel denominado: FAZENDA LAGE OU GIBÓIA/DF, uma parte ideal de uma gleba de terras dentro de uma área que georreferenciada de 102,7493 hectares, de propriedade: DIAMANTINO DOS SANTOS NETO, CPF/MF nº 663.331.057-91.

Assim procedo a INTIMAÇÃO, de V.S.a, para que se dirija a este Cartório situado na CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR, CEP 72215-508, no prazo de 15 DIAS a contar desta data ou no e-mail sextoficio@mgl.com.br e ainda podendo nos números (61) 3371-9091/5050/5800 e ou 3022-8750.

Ceilândia/DF, 19 de fevereiro de 2026.

Selo Digital: TJDF20260330004236HULS.

Protocolo nº 231.632.

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

Atenciosamente,

Itamar Sebastião Barreto.
Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CNT CONSTRUÇÕES LTDA representada por: Arlem dos Santos Machado, Neusa Maria Turatt e o Procurador: Esdras Gabriel Perea

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, CNT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:06.319.080/0001-29, representada por: Arlem dos Santos Machado CPF:607.007.000-30, Neusa Maria Turatt, CPF:417.324.480-00 e o Procurador: Esdras Gabriel Perea, CPF:688.744.991-91, devedor fiduciário do imóvel alienado: LOTE Nº 1, CONJUNTO 2, QUADRA QN 507, SAMAMBIA, DISTRITO FEDERAL, o qual não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6, na matrícula nº.345946, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 29/01/2026, corresponde a R\$432.245,90 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$6.974,18 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezcentos centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$439.220,08 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSINEIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO e MARIA FERNANDA DOS ANJOS SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, JOSINEIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO, CPF:715.281.231-40 e MARIA FERNANDA DOS ANJOS SILVA, CPF:628.013.113-08, devedores fiduciários do imóvel alienado: LOTE 02, CONJUNTO 10, QR-125, SAMAMBIA-DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.13, na matrícula nº.156851, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(s), venho INTIMÁ-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 12/02/2026, corresponde a R\$11.129,34 (onze mil, cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$13.813,00 (treze mil e oitocentos e treze reais). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILAS LEMOS TEIXEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, SILAS LEMOS TEIXEIRA, CPF:646.073.641-34, devedor fiduciário do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 702, VAGA DE GARAGEM Nº 7, LOTE Nº 1, CONJUNTO A, QUADRA QS 402, SAMAMBIA, DISTRITO FEDERAL, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.5, na matrícula nº.28483, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/02/2026, corresponde a R\$149.153,43 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.860,28 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$152.013,71 (cento e cinquenta e dois mil e treze reais e setenta e um centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, MARIA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES, CPF:015.159.361-20, devedora fiduciária do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 326, LOTES Nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17, CONJUNTO 10, QS 309, SAMAMBIA, DISTRITO FEDERAL, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.5, na matrícula nº.349926, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/02/2026, corresponde a R\$40.414,70 (quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$43.098,36 (quarenta e três mil e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIANE VIDAL MENDES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, JOSIANE VIDAL MENDES, CPF:075.658.734-46, devedora fiduciária do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 729, LOTE Nº 1, RUA Nº 6, SUBCENTRO URBANO 400/600, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6, na matrícula nº.372310, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/02/2026, corresponde a R\$12.959,71 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$15.643,37 (quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA
Pregão Eletrônico nº 90038/2025

Objeto: contratação de empresas especializadas na implementação de solução de Tecnologia da Informação, contemplando a prestação de serviço de disponibilização de 3 (três) links de acesso à internet e 1 (um) firewall.

Processo: 00600-00008120/2025- 43-TCDF. Valor estimado: R\$ 1.328.108,62. Data limite de recebimento das propostas: 10.03.2026, às 14h30min. A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br (UASC: 974003), nos termos do Edital.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2026
Veridiana Barboza Ribas
Pregoeira

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO CANDIDO ARGUELHO CLEMENTE

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, MARCELO CANDIDO ARGUELHO CLEMENTE, CPF:937.253.291-68, devedor fiduciário do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 1403 E VAGA DE GARAGEM Nº 16, TORRE "A", LOTE Nº 1, CONJUNTO 8, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBIA, DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº.364193, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 12/02/2026, corresponde a R\$16.635,45 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$19.319,11 (dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS DANIEL XAVIER DE ARAUJO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, CARLOS DANIEL XAVIER DE ARAUJO, CPF:063.914.361-00, devedor fiduciário do imóvel alienado: LOTE Nº 29, CONJUNTO 4, QUADRA QR 1029, SAMAMBIA, DISTRITO FEDERAL, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6, na matrícula nº.279072, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/02/2026, corresponde a R\$16.115,53 (dezesseis mil, cento e quinze reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$18.799,19 (dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANE ABREU DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, CRISTIANE ABREU DE OLIVEIRA, CPF:978.500.201-20, devedora fiduciária do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 201, LOTES Nºs 1, 2, 3 E 4, CONJUNTO 4, QUADRA QN 505, SAMAMBIA, DISTRITO FEDERAL, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.5, na matrícula nº.347363, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/02/2026, corresponde a R\$49.224,99 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.771,97 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$51.996,96 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BEATRIZ SOARES CAMPOS CAMELO e MANOEL FERREIRA CUTRIM

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, BEATRIZ SOARES CAMPOS CAMELO, CPF:053.897.741-83 e MANOEL FERREIRA CUTRIM, CPF:063.129.311-61, devedores fiduciários do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 344, LOTE Nº 1, RUA Nº 6, SUBCENTRO URBANO 400/600, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6, na matrícula nº.372117, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ªs., venho INTIMÁ-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/02/2026, corresponde a R\$5.133,45 (cinco mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.418,71 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$7.552,16 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Itamar Sebastião Barreto
Oficial

Substitutos: **Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses**
Rafael Alves Azevedo

EDITAL

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO. Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) do contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 48.148 desta Serventia, referente ao imóvel situado na QNN 40 CONJUNTO "D" LOTE 07 - CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a)(s) fiduciante(s): ANTONIO MARCOS FELIX DE MATOS, e sua mulher, KATIANA LIMA DE MATOS e como credor(a) fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com saldo devedor de R\$ 13.834,15 (valor desatualizado) responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(es), venho intimá-lo(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sítio a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextoficio@gmail.com, onde deverá(ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 01/07/2025 a 06/02/2026, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 06 de Fevereiro de 2026.

Selo Digital: TJDF20250330023630XVOA

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Protocolo nº 224.803

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Itamar Sebastião Barreto
Oficial

Substitutos: **Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses**
Rafael Alves Azevedo

EDITAL

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO. Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) do contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 39.687 desta Serventia, referente ao imóvel situado na QNO 12 ÁREAS ESPECIAIS "C", "D", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P" - TORRE "L" - "RESIDENCIAL BOTÂNICO" (CONJUNTO VI), EDIFÍCIO VIOLETA - APARTAMENTO 102 - CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a)(es) fiduciante(s): NATALIA DE ARAUJO FONTENELE, e seu marido, IVAN ALVES DA SILVA e como credor(a) fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com saldo devedor de R\$ 152.331,93 (valor desatualizado) responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(es), venho intimá-lo(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sítio a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextoficio@gmail.com, onde deverá(ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 13/06/2025 a 06/02/2026, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 06 de Fevereiro de 2026.

Selo Digital: TJDF20250330021568GAIK

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Protocolo nº 224.403